



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### **PORTARIA ICSA Nº 12, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Especial (CAE), para avaliação da promoção funcional de Professor Adjunto, classe C, nível IV, para Professor Associado, classe D, nível I, do servidor docente Eduardo Soares Parente.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.104, de 05 de outubro de 2018, publicada em 08 de outubro de 2018, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.405609/2020-18,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Especial (CAE), para avaliar a promoção funcional de Professor Adjunto, classe C, nível IV, para Professor Associado, classe D, nível I, do servidor docente Eduardo Soares Parente:

I- Andrea Gomes Linard (SIAPE 1695865) - Professora Titular Livre da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências da Saúde;

II- Emília Soares Chaves Rouberte (SIAPE 1452417) – Professora Associada II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências da Saúde;

III- Maria Vilma Coelho Moreira Faria (SIAPE 1773869) – Professora Associada II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria ICSA Nº 05, de 07 de maio de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/08/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0162219** e o código CRC **82380C76**.